

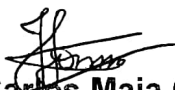


TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO BENTO
Fórum Gov. João Agripino Filho
Praça Álvaro Silva, nº 65, Centro, São Bento/PB, Tel.: (0**)83 3444-1225

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os presentes autos aguardavam realização de perícia médica para o dia 20/09/2017, sendo cumpridos todos os expedientes necessários a realização do ato, entretanto, a referida prova pericial deixou de ser realizada, em razão do não comparecimento da parte autora, embora devidamente intimada, ressaltando que o perito médico aguardou a parte até por volta das 11 horas.

São Bento/PB, qua, 20 de setembro de 2017.


José Carlos Maia Gomes
Técnico Judiciário
Mat. 477.726-3

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Substituto nesta vara única para os devidos fins.

São Bento/PB, qua, 20 de setembro de 2017.


José Carlos Maia Gomes
Técnico Judiciário
Mat. 477.726-3

206
R



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE SÃO BENTO

Fórum Gov. João Agripino Filho
Praça Álvaro Dias, 65, Centro, São Bento-PB.
CEP 58.865-000 Tel.: (0**)83 3444-1225

Processo n. 00000143-93.2008.815.0881.

DESPACHO/DECISÃO

Vistos, etc.

Intime-se o autor para justificar o seu não comparecimento à perícia
agendada.

Providências necessárias. Cumpra-se.

São Bento/PB, qui, 11 de janeiro de 2018.


Hermeson Alves Nogueira
Juiz Substituto

DATA

EM, 16 / 01 / 2018, recsbi

em cartório eletrônico.


Serventuário(a)